



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

# Edital Nacional Diversão em Cena 2022

Dos bastidores à plateia,  
a cultura transforma vidas.

---

Apoio a iniciativas  
culturais voltadas  
a formação de  
público infantil.

POR UMA  
VIDA DE  
OPORTU  
NIDADES

---

# Índice

1. Apresentação
2. Como funciona o edital?
3. O que estamos buscando?
4. Quem pode participar?
5. Como as inscrições serão avaliadas?
6. Como funciona a seleção?
7. Como se inscrever?
8. Como entrar em contato?
9. Condições gerais

# Apresentação

Considerado o maior programa cultural de formação de público infantil no Brasil, é realizado pela Fundação ArcelorMittal com patrocínio da ArcelorMittal e Belgo Bekaert. Viabilizado por meio da Lei Federal e Estadual de Incentivo à Cultura, tem o compromisso de democratizar o acesso à cultura, levando apresentações teatrais gratuitas ou a preços populares para teatros, escolas e praças públicas.

Ao longo de 12 anos de existência, mais de 777 mil pessoas já conferiram os espetáculos patrocinados. Somente em 2022 o programa tem previstas apresentações em 60 cidades diferentes do Brasil.



**Quer saber mais sobre o Diversão em Cena?**  
Acesse [www.famb.org.br](http://www.famb.org.br)

## Como funciona o edital?

O edital aceita propostas de Pessoa Jurídica que atue em iniciativas culturais no Brasil desde que respeitadas todas as premissas e critérios definidos neste regulamento.

Será disponibilizado pela ArcelorMittal o valor de R\$ 6 milhões para projetos culturais de todo o Brasil, **desde que se encontrem aprovados na Lei Federal de Incentivo a Cultura no momento da inscrição** e sejam classificados em todas as etapas previstas desse regulamento.

---

### O Edital Nacional Diversão em Cena possui duas categorias:

- Circulação de espetáculos não inéditos, com limite de R\$500.000,00 por projeto.
- Lançamento e Circulação de espetáculos inéditos e prontos para circular, com limite de R\$800.000,00 por projeto.

## O que estamos buscando?

Projetos culturais aprovados na Lei Federal de Incentivo a Cultura que tenham como foco o público infantil nas áreas de Teatro, Dança, Circo, Musicais e projetos com linguagem inovadora que tenham todas as suas atividades realizadas até dezembro de 2024.

Os projetos selecionados neste Edital deverão realizar até duas apresentações por cidade, de preferência nas cidades prioritárias apontadas neste Edital, e farão parte da programação do Diversão em Cena.

## Quem pode participar?

A inscrição é aberta à Pessoas Jurídicas que estejam em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e legais e que atuem formalmente, há pelo menos dois anos, com histórico de atuação comprovada em projetos culturais.

Não serão aceitas inscrições de organizações ligadas a órgãos governamentais, a partidos políticos ou instituições religiosas.

## Como as inscrições serão avaliadas?

Os projetos inscritos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios, cujos pesos e importância são destacados abaixo:

### Critérios Eliminatorios

#### Formalização e Idoneidade

O proponente precisa ser formalmente estabelecido e estar em dia com suas obrigações legais e tributárias.

#### Experiência

Estar atuando há pelo menos 2 anos na área de produção cultural ou afins.

## Excelência e Qualidade

Empresas que possuem reconhecimento positivo devido a excelência e qualidade técnica e artística de suas produções passadas.

## Adequação a Política Cultural

Projetos que se adequem à política de investimento cultural da ArcelorMittal.

➔ **Saiba mais em** <https://www.famb.org.br/cultura>

## Critérios Classificatórios

### Democratização (peso 3)

Garantia de maior acesso do público ao produto cultural resultante - GRATUIDADE - e demais esforços na busca pela ampliação do público atingido.

### Relevância Cultural (peso 3)

Potencial de impacto no cenário cultural brasileiro e construção de legado, com potencial de gerar reflexos diretos na formação de público infantil.

### Viabilidade (peso 3)

A possibilidade de concretização da proposta apresentada e coerência com o orçamento apresentado.

### Circulação (peso 2)

Realização de até duas apresentações artísticas em localidades preferenciais do programa: Belo Horizonte (MG), Juiz de Fora (MG), Diadema (SP), Sumaré (SP), Osasco (SP), Bauru (SP), Recife (PE), Fortaleza (CE), Belém (PA), Curitiba (PR), Salvador (BA), São Francisco do Sul (SC), Joinville (SC) Vitória (ES) e Três Lagoas (MS).

### Visibilidade Espontânea (peso 2)

Potencial de repercussão em mídia, tendo como objetivo qualificar projetos que apresentam maior possibilidade de engajamento.

### Contrapartidas para marca (peso 1)

Potencial de visibilidade e repercussão das contrapartidas oferecidas para a marca.

### Inovação (peso 1)

Projetos que fazem uso de tecnologia que permita uma experiência diferenciada para o expectador.

# Como funciona a seleção?

Durante o processo de seleção, os projetos passarão por etapas de avaliação e serão classificados por uma consultoria independente com a participação de uma comissão independente, composta de especialistas do setor cultural.

## 1ª ETAPA - Triagem

Período de validação de cada inscrição, baseado no cumprimento dos pré-requisitos básicos solicitados no Formulário de inscrição e neste regulamento.

## 2ª ETAPA - Pré-análise

Análise da documentação e informações enviadas pelos candidatos.

## 3ª ETAPA - Comissão Independente Composta de Especialistas

Os projetos que chegarem até esta etapa serão avaliados por uma comissão formada por três especialistas da área cultural.

## 4ª ETAPA - Pitch com a Fundação

Os projetos aprovados na etapa anterior serão convidadas para uma conversa com a equipe da Fundação ArcelorMittal.

## 5ª ETAPA - Compliance e contratação

Os projetos que chegarem a esta etapa passarão por uma etapa de cadastro e análise de conformidade pelo time de compliance da ArcelorMittal Brasil.

## Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados deste edital **ocorrerá até 27 de setembro de 2022 nos canais oficiais** da Fundação ArcelorMittal no Facebook e Instagram.

Não cabem recursos ou esclarecimentos sobre as etapas de seleção. As questões eventualmente não previstas neste regulamento serão decididas pela consultoria especializada e por executivos da ArcelorMittal Brasil a seu exclusivo critério.

Nada impede que organizações não aprovadas neste edital participem de outras edições ou editais semelhantes lançados pela Fundação ArcelorMittal futuramente.

## Como se inscrever?

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente pelo site da Fundação ArcelorMittal [www.famb.org.br](http://www.famb.org.br) no período 05/07/2022 até às 23h59 do dia 29/07/2022.

Serão consideradas somente as inscrições que preencherem todos os dados solicitados no formulário disponibilizado no site da Fundação ArcelorMittal. O preenchimento é obrigatório e as inscrições com informações incompletas ou incorretas implicarão a automática desclassificação.

Após o preenchimento do formulário, o inscrito receberá um e-mail em até 72h. com a confirmação de inscrição no edital.

O preenchimento do formulário é a única forma de inscrição neste edital. Inscrições recebidas de outras formas serão automaticamente desclassificadas do processo de seleção.

O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste regulamento.

## Como entrar em contato?

Em caso de dúvidas, os interessados e inscritos poderão entrar em contato com o canal de atendimento do edital pelo e-mail [fundacao@arcelormittal.com.br](mailto:fundacao@arcelormittal.com.br), durante o período de inscrição.

Toda a comunicação com os inscritos será feita por meio do e-mail e telefone cadastrados no formulário no ato da inscrição.

# Condições Gerais

**1.** Todas as informações serão tratadas dentro da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

**2.** O projeto apenas será considerado como "aprovado" para fins deste edital se o contrato de patrocínio for devidamente assinado entre as partes, sempre de acordo com os termos e condições previstos no respectivo instrumento contratual. Os aportes financeiros estão previstos para ocorrer ainda no ano de 2022.

**3.** Os proponentes apoiados comprometem-se durante a vigência do contrato a fornecer informações atualizadas sobre as atividades realizadas com o recurso disponibilizado sempre que solicitado.

**4.** A Fundação ArcelorMittal poderá solicitar do proponente selecionado as seguintes contrapartidas, que poderão ser acordadas entre as partes:

- Citação do patrocínio da ArcelorMittal nas redes sociais oficiais dos projetos e seus produtores.
- Uso da marca no site institucional e nas redes sociais da ArcelorMittal durante a vigência da parceria, mediante aprovação prévia da organização.
- Citação do projeto em materiais de divulgação da ArcelorMittal, como press releases e relatório anual, entre outros, mediante aprovação prévia da organização.
- Disponibilização para uso da ArcelorMittal de vídeos e/ou imagens da organização mediante assinatura de Autorização de Uso de Imagem assinada pelos envolvidos, sejam representantes da organização e/ou pessoas beneficiadas pelos projetos.
- Criação de peças de comunicação em conformidade com o Manual do Patrocinado ArcelorMittal.
- Os projetos selecionados integrarão a programação do Diversão em Cena ArcelorMittal e deverá se enquadrar nas regras de realização do mesmo previstas em contrato a ser assinado.